



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

ATA Nº TRF2-ATA-2020/00001

Ata da 2ª Reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos - COCDH - criada pela Portaria TRF2-PTP-2019/00725, de 18 de outubro de 2019.

Em, 10 de janeiro de 2020.

A finalidade da reunião era estruturar as ações, projetos e programas de atuação no ano de 2020.

Presentes: Servidor André Camodego

Servidor João Coelho

Servidor Renato Gadelha

Juíza Federal Adriana Cruz

Juíza Federal Aline Miranda

Juíza Federal Ana Paula Vieira de Carvalho

Juíza Federal Caroline Figueiredo (por *whatsapp*)

Juiz Federal Dario Machado

Juíza Federal Giovana Bentes

Juíza Federal Valéria Caldi

Juiz Federal Vladimir Vitovsky

Justificadas as ausências dos demais integrantes.

Durante a reunião foi destacada a importância da interseccionalidade entre os eixos temáticos, a serem abordados nas ações. A Dra. Adriana Cruz mencionou a possibilidade de atuação junto à Unidade Municipal de Albergamento *Irmã Dulce*, da Prefeitura do Rio, localizado no Rio Cumprido.

A Juíza Caroline sugeriu atuação junto ao projeto social chamado Cristolandia, o qual atua na prevenção, recuperação e assistência a dependentes químicos, sendo que muitos dos acolhidos já



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.
Documento Nº: 2756805-5526 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2756805-5526>

Classif. documental | 00.10.00.02



TRF2ATA202000001A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

responderam por algum tipo de crime e as equipes do projeto operam no sentido da ressocialização dessas pessoas.

Foi também sugerida a produção de vídeos de curta duração (em torno de 3 a 5 minutos) para divulgação em redes sociais de instituições públicas e demais organizações, como Escolas, Secretarias, Aeroportos, dentre outras, acerca dos temas tratados pela comissão.

Foi sugerida atuação em aeroportos, mormente quanto à questão de tráfico de pessoas, com banners e distribuição de panfletos (alguns disponibilizados no próprio check in das companhias aéreas).

Indicado contato com Alto Comissariado de Refugiados da ONU (ACNUR) e com a instituição Cáritas. Foi mencionada a possibilidade de parceria com a Coordenadora do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo.

Foi destacada a importância de atuação junto aos grupos vulneráveis, como usuários de drogas e álcool e deficientes visuais, havendo um abrigo na Tijuca, onde poderia ser realizada uma ação. A Juíza Federal Dra. Giovana destacou que há um servidor da 22ª Vara Federal, que é deficiente visual e que poderá colaborar com as ações junto a tal grupo.

O Juiz Federal Dr. Dario mencionou que já está em contato com a instituição Trans+Respeito, para repetir as ações de cidadania realizadas, e assim que tiver definição de datas apresentará à Comissão. Também sugeriu atuação interna, para sensibilização dos servidores da Justiça Federal no tocante a todos os temas da Comissão, ficando de contatar a servidora Teresa da DIRFO, que cuida da capacitação de pessoal.

O Juiz Federal Dr. Vladimir Vitovsky apresentou os planos de ação, a saber, os contatos realizados com a articuladora comunitária Lúcia Cabral, para realizar ações junto à Clínica de Família Bibi Vogel e a Escola Municipal Ceará, no Complexo do Alemão, e que serão feitos contatos com a Fiocruz para atuação junto aos agentes comunitários de saúde que atuam em Mangueiras e na Maré.

A Juíza Federal Dra. Ana Paula sugeriu atuação da Comissão em Niterói, que é próximo a São Gonçalo, no que a Juíza Federal Dra. Aline Miranda destacou que é o município com um dos menores IDH.

Quanto à continuidade da atuação nos Municípios de Itaguaí, Seropédica e Mangaratiba, deliberou-se aguardar a implantação do posto avançado dos Juizados Especiais de Campo Grande, previsto para abril de 2020.

Apresentado pelos servidores André Camodego e Renato Gadelha o Portal da Cidadania. Na oportunidade, foi mencionado que os TRFs da 1ª e da 3ª Região denominam como ações de cidadania somente a Justiça Itinerante.

Sugerido que no referido Portal fosse disponibilizado um banco de jurisprudência com as principais decisões relacionadas aos temas da Comissão, bem como um link direto com o Banco de Decisões de Direitos Humanos da AJUFE.

Foi deliberado:



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.
Documento Nº: 2756805-5526 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2756805-5526>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

1. Manter os demais integrantes a par do andamento das tratativas para atuação na CF Bibi Vogel e na EM Ceará e junto à Fiocruz;
2. Iniciar contatos com o projeto social Cristolândia;
3. Realizar uma visita ao abrigo Irmã Dulce junto com a Juíza Federal Dra. Adriana Cruz, para analisar a possibilidade de realização de ações no locais e de convidar seus abrigados para visitarem a Justiça Federal;
4. Os integrantes da Comissão apresentarão programas/projetos e planos de ação para a próxima reunião, bem como pensarão em vídeos de curta duração, a serem gravados referentes aos temas tratados;
5. O Juiz Federal Dr. Dario Machado entrará em contato com o Trans+Respeito para agendar as ações, bem como com a Servidora Teresa da Dirfo para realização de ações de cidadania junto aos servidores da Justiça Federal;
6. Gravar vídeo informativo de apresentação da Comissão, com todos os seus integrantes, abordando os respectivos temas, para ser exibido no Portal, a ser roteirizado pelo servidor André Camodego. A identidade visual será a mesma já concebida, que consta no Portal.

Designada a próxima reunião para o dia **9 de março de 2020**, às 14h, na sala de aulas da EMARF ocasião em que (1) serão apresentadas as propostas de Programas, Projetos e Planos de Atuação detalhadas, com datas e demais elementos; (2) será gravado o vídeo informativo de apresentação conjunta da Comissão, com todos os seus integrantes, abordando os respectivos temas, para ser exibido no Portal.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO BATISTA COELHO
Assistente IV
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS



Assinado com senha por JOÃO BATISTA COELHO.
Documento Nº: 2756805-5526 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2756805-5526>



TRF2ATA202000001A